

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais – CPICARCE.**

**Requerimento n.º , de 2007.**  
( Dos Srs. Carlos Sampaio e João Campos)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor sociólogo **IGNACIO CANO**, professor e membro do Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Senhor **IGNACIO CANO**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que o mesmo é membro do Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), e atuou como consultor da pesquisa "Controle externo da polícia: o caso brasileiro".

## **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme noticiado pela Rede Globo no programa diário Bom Dia Brasil, por Marcos Uchôa (Rio de Janeiro), em 08 de outubro de 2007, a atuação das milícias representa “nova ameaça” aos moradores de comunidades pobres do Rio de Janeiro:

**“Crimes sob a Farda.**

**Marcos Uchôa (Rio de Janeiro)**

A guerra pelo controle territorial de tantas comunidades produz regularmente mortos e feridos. E a população está no meio, tentando se esquivar, se adaptar e sobreviver.

“Eu acho que é questão de segurança e obrigação da polícia mesmo, não de milícia”, disse uma mulher. “Milícia, para mim, é bandido. Para mim, é bandido”, comentou um carioca.

Investigações da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro mostram que as milícias são formadas por policiais e bombeiros, da ativa e aposentados. Todos têm formação e armas, mas usam tudo isso em proveito próprio. Tudo fora da lei. Vendem segurança. Há quem goste, ajude, quem pague.

“Eles cobram R\$ 20 por pessoa. Eu prefiro a milícia, porque a milícia tem ali um cara de confiança da comunidade, um cara de confiança, entendeu? Porque bandido, meu amigo, ele está lá pra cheirar cocaína, vem polícia para dar tiro, não quer saber quem ‘tá’ na frente”, conta um homem.

O esquema todo dá muito dinheiro. Por isso, cresceu tão rapidamente. Mas é um mito que a milícia é criada pela comunidade.

“No ano passado, nós tivemos experiência de grupos que tomam comunidades onde, obviamente, não moram. E claro que começam a estabelecer relações com os moradores locais. Alguns deles apóiam, mas são grupos vindos de fora que invadem pela força. Algumas milícias começam a pagar coisas para os moradores, festas, benesses. É o mesmo processo que o tráfico faz para tentar se legitimar”, afirma o professor de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), Ignacio Cano.

O processo começa assim: um dia, deixam na sua casa um folhetinho – solicitação, data tal, hora tal, em um local que a milícia determina os moradores devem comparecer para discutir temas como vigilância, fechamento de ruas ou cancelas.

Depois vem outra cartinha, já comunicando que estão implantando um novo esquema. Tudo para dar conforto e segurança para as crianças. E nesse início vem um falso aviso: “Não se sinta obrigado a nos ajudar”. Mas uma pessoa que não quis pagar teve sua casa coincidentemente assaltada na semana seguinte.

Por ultimo, vem a conta, claro, chamada de “contribuição voluntária”, com espaço para o valor pago a cada mês – R\$ 25, R\$ 35 ou R\$ 50. No verso, há uma planilha de controle dos pagamentos.

Mas as milícias ganham dinheiro de varias outras formas. Quem explica é o ex-capitão do Batalhão de Operações Especiais da Policia Militar (Bope), Rodrigo Pimentel.

“Um fenômeno interessante é que as milícias de 2006 não inventaram a taxa sobre o bujão de gás. Elas aproveitaram uma taxa que já existia do narcotráfico e, até em algumas favelas, reduziram o preço. Mas, ainda sim, elas sobrevivem basicamente da TV pirata, do sinal furtado de TV a cabo. Sobrevivem do transporte alternativo ilegal e da taxa cobrada do bujão de gás. Essas taxas estão embutidas em todos os serviços que a milícia autoriza na favela”, aponta o ex-capitão do Bope, Rodrigo Pimentel.

Os moradores pagam os impostos que pagam os salários legais dos policiais e pagam de novo taxas para essa iniciativa privada. Segurança é um produto de primeira necessidade – todo mundo quer, todo mundo precisa. Só que, porque é raro, é caro.

No comércio, é fácil e todo mundo conhece o esquema: você olha o produto, você gosta, o preço está bom e você compra. Já em relação à milícia, o problema é outro: você não tem essa opção – você tem que comprar, você tem que pagar. Nesse comércio de vida e morte, as milícias vão tendo cada vez mais lucro. O prejuízo fica com a sociedade.

“Temos é ganância e um grande balcão, em que pessoas tentam extrair o maior lucro possível”, compara o professor Ignacio Cano.”

Diante da gravidade dos acontecimentos relatados, a presença do Sr. Ignacio Soares é de extrema significância para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar e entender como e porquê policiais estão se desviando de suas atribuições legais e atuando de forma ilegal e paralela ao Estado, no policiamento de comunidades que, na verdade, são exploradas por estas milícias. Desta forma, a CPI poderá investigar a corrupção, o crime organizado e suas ramificações dentro e fora dos presídios, assim como buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais. Desta forma, requeremos a convocação do Sr. **Ignacio Cano**, a fim de que compareça a esta Casa e seja ouvido na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.”

Sala da Comissão,

de outubro de 2007.

**Deputado CARLOS SAMPAIO**  
PSDB/SP

**Deputado JOÃO CAMPOS**  
PSDB/GO